



Decreto Nº 42 - de 01 de Novembro 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 as dotações do Município de Goiânia

O Prefeito de Goiânia, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 591, 28 de Dezembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as seguintes dotações do Município de Goiânia.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39 Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Do Transporte Ensino Fundamental ----- R\$ 3.000,00

2.03.01.12.364.002.2.0026 - 3.3.90.39 Desenv. Do Transporte Do Ensino Médio E Superior ----- R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 5.500,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 5.500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 7.000,00

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 10.000,00

2.06.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 37.000,00

Sub-Unidade 04 - Bloco - Vigilância Em Saúde

2.06.04.10.304.009.2.0054 - 3.3.90.30 Programa De Controle De Animais ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 38.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.011.2.0061 - 3.3.90.39 Benefício Eventuais E Emergenciais ----- R\$ 500,00

2.08.00.08.244.012.2.0066 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Das Atividades Do Cras ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.500,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 1.500,00

Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos

2.09.00.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.39 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 3.000,00

2.09.00.26.782.014.2.0073 - 3.3.90.30 Manutenção Das Estradas Vicinais ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 4.000,00

Total Geral ----- R\$ 50.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goiânia

Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete Do Prefeito

2.01.00.04.122.001.2.0006 - 4.4.90.52 Gestão Administrativa Do Gabinete E Da Secretária ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Unidade 03 - Divisão De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação

2.03.01.12.122.001.2.0018 - 3.3.90.32 Gestão Administrativa Da Divisão De Educação ----- R\$ 1.000,00

2.03.01.12.361.002.2.0020 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Transporte Ensino Fundamental ----- R\$ 5.500,00

2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.1.90.04 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 5.000,00

2.03.01.12.361.004.2.0021 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 10.000,00



Decreto Nº 42 - de 01 de Novembro 2013

2.03.01.12.361.004.2.0022 - 3.1.90.04	Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - 60 %	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$			36.500,00
Total da Unidade 03 ----- R\$			36.500,00
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde			
Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenção Básica			
2.06.02.10.301.009.2.0047 - 3.3.50.43	Subvenção A Santa Casa De Rio Novo	----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$			7.000,00
Total da Unidade 06 ----- R\$			7.000,00
Unidade 07 - Divisão De Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Divisão De Assistência Social			
2.07.00.08.122.013.2.0056 - 3.1.90.04	Gestão Adm. Da Divisão De Assistência Social	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$			1.000,00
Total da Unidade 07 ----- R\$			1.000,00
Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social			
2.08.00.08.244.011.2.0061 - 3.3.90.48	Benefício Eventuais E Emergenciais	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$			500,00
Total da Unidade 08 ----- R\$			500,00
Unidade 09 - Divisão De Obras E Serviços Urbanos			
2.09.00.15.122.001.2.0067 - 4.4.90.52	Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos	----- R\$	3.000,00
2.09.00.26.782.014.2.0073 - 3.3.90.36	Manutenção Das Estradas Vicinais	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$			4.000,00
Total da Unidade 09 ----- R\$			4.000,00
Total Geral ----- R\$			50.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goiânia, 01 de Novembro de 2013

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita